



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

## LEI Nº.550 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.017

“Revoga a Lei Municipal nº.534, de 28 de Abril de 2.017, que trata de denominação de rua do Bairro do Ribeiro na cidade de Pedra Bela, com início na Rodovia José Bueno de Miranda, Km 12, com término no terreno de Márcia Fátima de Ávila”

Álvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal do Município de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pedra Bela, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º.**-Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal de nº.534 de 28 de Abril de 2.017, que trata de denominação de Rua no Bairro do Ribeiro na cidade de Pedra Bela, denominada “Milton de Ávila” com início à Rodovia José Bueno de Miranda km 12, com término no terreno de Márcia Fátima de Ávila.

**Art. 2º.**-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 29 de Setembro de 2.017

  
Álvaro Jesiel de Lima  
-Prefeito Municipal-

Nota: Publicada por afixação no quadro de atos oficiais na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, na data de 29/09/2.017.